



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 53, DE 15 DE JUNHO DE 2016

"Dispõe sobre denominação da UBS do Parque

Residencial Marengo"

Projeto de Lei nº 91/2016 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 856/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – UBS localizada entre as Ruas Ferreira de Menezes, Vicente de Carvalho e Gonçalves Dias no Bairro Parque Residencial Marengo neste município, passa a denominar-se "**Maria de Almeida Alves**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 15 de junho de 2016, 455º da Fundação da Cidade e 62º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VER. WILSON DOS SANTOS

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE

Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares